



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO	010/2026
MODALIDADE	DISPENSA ELETRÔNICA
NÚMERO DA MODALIDADE	001/2026
OBJETO	“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O IPASMUN”
VALOR ESTIMADO DO PROCESSO	R\$37.458,58 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) Vide lotes no anexo II deste Edital
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
ESCLARECIMENTOS	ipasmun.nanuque@gmail.com Diretamente pela plataforma de licitações www.licitardigital.com.br >

SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA	
LOCAL:	PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - https://licitar.digital/
PERÍODO DAS PROPOSTAS:	DE: 25/03/2026 às 08h ATÉ: 07/04/2026 às 07:59h
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:	07/04/2026 às 08:00h
FASE DE LANCES:	07/04/2026 de 08h às 14h



**EDITAL Nº 003/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026**

1 - SETOR SOLICITANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:

DE : 25/03/2026 AS 08:00 HORAS

ATÉ: 07/04/2026 AS 07:59 HORAS

3. ABERTURA DA SESSÃO: 31/03/2026 às 08:00 HORAS

4. PERÍODO DE LANCES: 07/04/2026 às 8 :00 h

ATÉ: 07/04/2026 às 14:00 h

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

Constitui objeto da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O IPASMUN.**

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Lote 001

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Item	Especificações	Und	Quant
01	IMPRESSORA MODELO DE REFERENCIA HP 428FDW OU SUPERIOR. DESCRICAO MINIMA DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER AUTOMATICA FRENTE E VERSO VELOCIDADE DE IMPRESSAO 38 PPM PROCESSADOR 1200 MHZ MEMORIA RAM DE 512 GB BYTES PAINEL LCD TOUCHSCREEN 4000 PAGINASMES CONEXAO WIFI DIRECT WIFI REDE ETHERNET USB 2.0 USB. FUNCIONALIDADES PAINEL DO TIPO LCD TOUCHSCREEN TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER PROCESSADOR E MEMORIA .1200 MHZ MEMORIA RAM DE 512 GB BYTES DESEMPENHO E QUALIDADE .VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 38 PPM EM A4 .TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA 63 SEGUNDOS .A RESOLUCAO DE IMPRESSAO DEVERA SER DE NO MINIMO 1200X1200 DPI .CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 80.000 PAGINAS .IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA .DIGITALIZACAO COM RESOLUCAO DE ATE 600X600 FUNCOES DE COPIA .EM FRENTE E VERSO AUTOMATICA COPIA DUPLEX COM PASSAGEM UNICA COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 8 WINDOWS 7 WINDOWS SERVER 2008 WINDOWS SERVER 2012 LINUX MAC OS	UN	02
02	SCANNER DE MESA MODELO DE REFERÊNCIA AVISION AD250F COM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 80 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / 160 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM CORES, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO (A 200/300 DPI). CAPACIDADE DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO): 100 FOLHAS (PAPEL A4/OFÍCIO DE 80 G/M ²). TECNOLOGIA: COLOR CHARGED-COUPLED DEVICE (CCD).	UN	01

Endereço: R. Minas Novas, 264, centro- Nanuque/MG www.ipasmun.mg.gov.br E-mail: ipasmun.nanuque@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ERICA SANTOS FRANCISCO, ÉRICA SANTOS FRANCISCO e LUIZ AUGUSTO SERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/51BF-B153-6802-CC89> e informe o código 51BF-B153-6802-CC89





	MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX (FRENTE E VERSO SIMULTANEAMENTE) COM MESA PLANA INTEGRADA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. CICLO DIÁRIO: APROXIMADAMENTE 10.000 DOCUMENTOS POR DIA. TAMANHO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO: 242 X 356 MM (ADF); MESA PLANA SUPORTA DOCUMENTOS MAIORES. INTERFACE: USB 2.0 / USB 3.0. PESO: 9.1 KG. RECURSOS: PROCESSAMENTO DE IMAGEM AVANÇADO, INCLUINDO REMOÇÃO DE PERFURAÇÕES. IDEAL PARA DIGITALIZAR GRANDES VOLUMES RAPIDAMENTE.		
03	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, MODELO REFERÊNCIA CP198 CLIQUE PC INTEL CORE I7 16GB RAM SSD 1TB CP, GABINETE PRETO PORTAS USB3.0/20. (PELO MENOS 02) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (04 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN); GIGABYTE LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 04 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I7 OU SIMILAR, EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE) VELOCIDADE DE CLOK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE 6MB (L3), DVD/RW, HD DE 1TB, FONTE ATX 500W, MONITOR LED 23 OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM COM 02 CANAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRÊ INSTALADO, MANUAIS DE CD DE INSTALAÇÃO, GARANTIA 12 MESES (NO MÍNIMO).	UN	03
04	MONITOR TELA 100% PLANA DE LED, COM TECNOLOGIA IPS, COM RETROILUMINAÇÃO LED, TAMANHO MÍNIMO DE 23" E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A 60HZ; BRILHO: 250 CD/M ² . PADRÃO WIDESCREEN (PROPORÇÃO 16:9); CORES DISPONÍVEIS: 16,7 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI E DISPLAYPORT. BASE COM REGULAGEM DE ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E INCLINAÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, INTERNA AO MONITOR, PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR UM CABO DE CONEXÃO DISPLAYPORT, HDMI E UM CABO DE ALIMENTAÇÃO, TODOS COM NO MINIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO;	UN	01
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO REFERÊNCIA EPSON TANQUE DE TINTA L6490 OU SUPERIOR, COLORIDA, WI-FI COM AUTORREPARO, BOVILT - USB - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER	UN	01
06	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MODELO REFERENCIA HP NEVERSTOP 1200W, HP 120 OU SUPERIOR PPM VELOCIDADE DO PROCESSADOR 500 MHZ CAPACIDADE MEMORIAS 64MB OU SUPERIOR TIPO PAPEL CARTA OFICIO EXECUTIVO A4 A5 B5 CONEXAO USB 2.0 CAPACIDADE MINIMA BANDEJA 150 FLS	UN	02
07	CÂMERA DE VÍDEO (TIPO WEBCAM) PARA COMPUTADOR - DEVE POSSUIR: - QUALIDADE: MÍNIMO FULL HD (1080P) - CONEXÃO UBS: MÍNIMO 2.0 - CONEXÃO PLUG AND PLAY - MICROFONE INTEGRADO, COM REDUÇÃO DE RUÍDOS E ALCANCE DE PELO MENOS 1,0 METRO DE DISTÂNCIA, VIA CONEXÃO USB DEVE PERMITIR: QUE A WEBCAM SEJA ACOPLADA EM NOTEBOOK OU MONITOR PARA DESKTOP; - COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS (VERSÃO WINDOWS 10 OU SUPERIOR) - GARANTIA: 12 MESES	UN	03
08	ESTABILIZADOR 16620 REVOLUTION SPEEDY 500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V 6 TOMADAS ESTABILIZADOR SEGURANÇA IDEAL PARA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, COM DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL, PROTEGENDO SEUS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO. POTENCIA / CARGA SUPORTADA = 500VA (500W) BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA INTERNO FUNÇÃO TRUE RMS SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LED NO PAINEL FRONTAL GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA ATENDE A NORMA BRASILEIRA NBR14373:2006	UN	04



Lote 002

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS MODELO HP 428FDW. TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO	UN	20
02	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS MODELO HP NEVERSTOP 1200W TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO	UN	20
03	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M426DW	UN	20
04	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS BROTHER - B75	UN	20
05	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR PRETA	UN	5
06	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR AZUL	UN	5
07	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR VERMELHA	UN	5
08	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR AMARELA	UN	5
09	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR PRETA	UN	5
10	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR AZUL	UN	5
11	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR VERMELHA	UN	5
12	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR AMARELA	UN	5
13	MOUSE: TIPO ÓPTICO E POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL. CONEXÃO USB COM FIO E SEM O USO DE ADAPTADORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI	UN	06
14	TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM FIO E CONECTOR TIPO USB COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA.	UN	06



4. 1- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto licitado nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato, constados da data de entrega. A garantia deverá abranger vícios decorrentes de fabricação após a entrega do objeto.

5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 013/2024.

6- JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para garantir a continuidade e melhoria dos serviços, visando substituir equipamentos defasados que dificultam o desempenho das funções. A falta desses materiais resulta em paralisação administrativa. Os novos itens aumentarão a eficiência técnica, alinhando-se ao acompanhamento tecnológico e maior rapidez no processamento de dados do Instituto. Entretanto, a aquisição dos suprimentos são necessários para o funcionamento de seus equivalentes equipamentos de informática.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com a solicitação encaminhada pelo respectivo setor, através de ordem de compra devidamente assinada pelo setor respectivo, independente da quantidade solicitada, o que corresponderá à necessidade do setor requisitante.

7.2. A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de compra ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

7.3. A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.4. O local de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços será aquele indicado na ordem de compra ou documento equivalente.

8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital],



relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Habilitação técnica

a) Atestado de capacidade técnica.

Qualificação Econômico-Financeira.

- Certidão negativa de falência.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente da aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

EQUIPAMENTOS:	Fonte de Recurso: 1802	Ficha: 983	Dotação: 4.4.9.0.52.99
SUPRIMENTOS :	Fonte de Recurso: 1802	Ficha: 990	Dotação: 3.3.9.0.30.16

13 - VALOR ESTIMADO

R\$ 37.458,58 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

14. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de proposta

Nanuque/MG 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA SANTOS FRANCISCO
Data: 23/03/2026 11:50:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agente de Contratação





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº003/2026

INTRODUÇÃO

• **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

• **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do processo licitatório em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Diretoria Executiva do IPASMUN - LUIZ AUGUSTO SERRA

OBJETO

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a rotina administrativa do IPASMUN.

Apêndice I – DFD 003/2026

Lote 001

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Item	Especificações	Und	Quant
01	IMPRESSORA MODELO DE REFERENCIA HP 428FDW OU SUPERIOR. DESCRICAO MINIMA DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER AUTOMATICA FRENTE E VERSO VELOCIDADE DE IMPRESSAO 38 PPM PROCESSADOR 1200 MHZ MEMORIA RAM DE 512 GB BYTES PAINEL LCD TOUCHSCREEN 4000 PAGINAS MES CONEXAO WIFI DIRECT WIFI REDE ETHERNET USB 2.0 USB. FUNCIONALIDADES PAINEL DO TIPO LCD TOUCHSCREEN TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER PROCESSADOR E MEMORIA .1200 MHZ MEMORIA RAM DE 512 GB BYTES DESEMPENHO E QUALIDADE .VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 38 PPM EM A4 .TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA 63 SEGUNDOS .A RESOLUCAO DE IMPRESSAO DEVERA SER DE NO MINIMO 1200X1200 DPI .CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 80.000 PAGINAS .IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA .DIGITALIZACAO COM RESOLUCAO DE ATE 600X600 FUNCIOES DE COPIA .EM FRENTE E VERSO AUTOMATICA COPIA DUPLEX COM PASSAGEM UNICA COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 8 WINDOWS 7 WINDOWS SERVER 2008 WINDOWS SERVER 2012 LINUX MAC OS	UN	02

INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 00.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS 264 CENTRO -NANUQUE/MG CEP: 39860-000

www.ipasmun.mg.gov.br/ ipasmun.nanuque@gmail.com





02	SCANNER DE MESA MODELO DE REFERÊNCIA AVISION AD250F COM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 80 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / 160 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM CORES, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO (A 200/300 DPI). CAPACIDADE DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO): 100 FOLHAS (PAPEL A4/OFÍCIO DE 80 G/M ²). TECNOLOGIA: COLOR CHARGED-COUPLED DEVICE (CCD). MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX (FRENTE E VERSO SIMULTANEAMENTE) COM MESA PLANA INTEGRADA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. CICLO DIÁRIO: APROXIMADAMENTE 10.000 DOCUMENTOS POR DIA. TAMANHO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO: 242 X 356 MM (ADF); MESA PLANA SUPORTA DOCUMENTOS MAIORES. INTERFACE: USB 2.0 / USB 3.0. PESO: 9.1 KG. RECURSOS: PROCESSAMENTO DE IMAGEM AVANÇADO, INCLUINDO REMOÇÃO DE PERFURAÇÕES. IDEAL PARA DIGITALIZAR GRANDES VOLUMES RAPIDAMENTE.	UN	01
03	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, MODELO REFERÊNCIA CP198 CLIQUE PC INTEL CORE I7 16GB RAM SSD 1TB CP, GABINETE PRETO PORTAS USB3.0/20. (PELO MENOS 02) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (04 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN); GIGABYTE LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 04 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I7 OU SIMILAR, EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE)VELOCIDADE DE CLOK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE 6MB (L3), DVD/RW, HD DE 1TB, FONTE ATX 500W, MONITOR LED 23 OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM COM 02 CANAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRÊ INSTALADO, MANUAIS DE CD DE INSTALAÇÃO, GARANTIA 12 MESES (NO MÍNIMO).	UN	03
04	MONITOR TELA 100% PLANA DE LED, COM TECNOLOGIA IPS, COM RETROILUMINAÇÃO LED, TAMANHO MÍNIMO DE 23" E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A 60HZ; BRILHO: 250 CD/M ² . PADRÃO WIDESCREEN (PROPORÇÃO 16:9); CORES DISPONÍVEIS: 16,7 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI E DISPLAYPORT. BASE COM REGULAGEM DE ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E INCLINAÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, INTERNA AO MONITOR, PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR UM CABO DE CONEXÃO DISPLAYPORT, HDMI E UM CABO DE ALIMENTAÇÃO, TODOS COM NO MINIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO;	UN	01
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO REFERÊNCIA EPSON TANQUE DE TINTA L6490 OU SUPERIOR, COLORIDA, WI-FI COM AUTORREPARO, BOVILT - USB - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER	UN	01
06	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MODELO REFERENCIA HP NEVERSTOP 1200W, HP 120 OU SUPERIOR PPM VELOCIDADE DO PROCESSADOR 500 MHZ CAPACIDADE MEMORIAS 64MB OU SUPERIOR TIPO PAPEL CARTA OFICIO EXECUTIVO A4 A5 B5 CONEXAO USB 2.0 CAPACIDADE MINIMA BANDEJA 150 FLS	UN	02
07	CÂMERA DE VÍDEO (TIPO WEBCAM) PARA COMPUTADOR - DEVE POSSUIR: - QUALIDADE: MÍNIMO FULL HD (1080P) - CONEXÃO UBS: MÍNIMO 2.0 - CONEXÃO PLUG AND PLAY - MICROFONE INTEGRADO, COM REDUÇÃO DE RUÍDOS E ALCANCE DE PELO MENOS 1,0 METRO DE DISTÂNCIA, VIA CONEXÃO USB DEVE PERMITIR: QUE A WEBCAM SEJA ACOPLADA EM NOTEBOOK OU MONITOR PARA DESKTOP; - COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS (VERSÃO WINDOWS 10 OU SUPERIOR) - GARANTIA: 12 MESES	UN	03
08	ESTABILIZADOR 16620 REVOLUTION SPEEDY 500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V 6 TOMADAS ESTABILIZADOR SEGURANÇA IDEAL PARA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, COM DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL, PROTEGENDO SEUS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO. POTENCIA / CARGA SUPORTADA = 500VA (500W) BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA INTERNO FUNÇÃO TRUE RMS SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LED NO PAINEL FRONTAL GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA ATENDE A NORMA BRASILEIRA NBR14373:2006	UN	04

Assinado por 3 pessoas: ERICA SANTOS FRANCISCO, ÉRICA SANTOS FRANCISCO e LUIZ AUGUSTO SERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licita.digital.toc.com.br/verificador/51BF-B153-6602-CC69> e informe o código 51BF-B153-6602-CC69

INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 00.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS 264 CENTRO -NANUQUE/MG CEP: 39860-000

www.ipasmun.mg.gov.br/ ipasmun.nanuque@gmail.com





Lote 002

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS MODELO HP 428FDW. TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO	UN	20
02	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS MODELO HP NEVERSTOP 1200W TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO	UN	20
03	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M426DW	UN	20
04	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS BROTHER - B75	UN	20
05	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR PRETA	UN	5
06	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR AZUL	UN	5
07	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR VERMELHA	UN	5
08	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR AMARELA	UN	5
09	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR PRETA	UN	5
10	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR AZUL	UN	5
11	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR VERMELHA	UN	5
12	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR AMARELA	UN	5
13	MOUSE: TIPO ÓPTICO E POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL. CONEXÃO USB COM FIO E SEM O USO DE ADAPTADORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI	UN	06
14	TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM FIO E CONECTOR TIPO USB COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA.	UN	06

INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 00.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS 264 CENTRO -NANUQUE/MG CEP: 39860-000

www.ipasmun.mg.gov.br/ ipasmun.nanuque@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ERICA SANTOS FRANCISCO, ÉRICA SANTOS FRANCISCO e LUIZ AUGUSTO SERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.toc.com.br/verificacaot51BF-B153-6602-CC69> e informe o código 51BF-B153-6602-CC69





NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico do DFD - Documento de Formalização de Demanda nº003/2026, apêndice deste Termo de Referência.

ESCOLHA DE MODALIDADE

Dispensa Eletrônica

PARAMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP? Não
Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência.

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?
Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

INST PREV SERV MUN NANUQUE
CNPJ: 00.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS 264 CENTRO -NANUQUE/MG CEP: 39860-000

www.ipasmun.mg.gov.br/ ipasmun.nanuque@gmail.com





DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?

Não

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?

Não

Será exigida garantia de proposta?

Não

DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 00.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS 264 CENTRO -NANUQUE/MG CEP: 39860-000

www.ipasmun.mg.gov.br/ ipasmun.nanuque@gmail.com





considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME 77, de 18/03/2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 00.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS 264 CENTRO -NANUQUE/MG CEP: 39860-000

www.ipasmun.mg.gov.br/ ipasmun.nanuque@gmail.com





Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 10 dias, contados da data da ordem de fornecimento, em conforme demanda. Os bens/serviços deverão ser entregues nos setores responsáveis conforme informação contidas no email e na autorização de fornecimento. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida a garantia da contratação.

INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 00.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS 264 CENTRO -NANUQUE/MG CEP: 39860-000

www.ipasmun.mg.gov.br/ ipasmun.nanuque@gmail.com





DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;





l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021





GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Luiz Augusto Serra

Cargo: Diretor de Previdência do IPASMUN

Matrícula: Portaria 161/2025 de 07/01/2025

E-mail: luizaugusto_serra@yahoo.com.br

Fiscal

Nome: Janice Mara Fernandes de Paiva

Cargo: Contadora CRC 109938/O-1/ Responsável - almoxarifado

Matrícula: Portaria 20/2016 de 18.05.2016 / Portaria 45/2025 de 10.09.2025

E-mail: jajafernandes@yahoo.com.br

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de troca de bens rejeitados 5 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto 5 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal 5 dias **Prazo de pagamento:**

30 dias

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente da aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

EQUIPAMENTOS:	Fonte de Recurso: 1802	Ficha: 983	Dotação: 4.4.9.0.52.99
SUPRIMENTOS :	Fonte de Recurso: 1802	Ficha: 990	Dotação: 3.3.9.0.30.16





Nanuque, MG – xx de xxxxx de 2026.

Luiz Augusto Serra - CPF: 335.640.946-87

Responsável pelo TR





ANEXO II
MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O IPASMUN.

PROPONENTE:

CNPJ :

Apresentamos e solicitamos de Vossa Senhoria a apreciação de nossa proposta relativa ao Processo Licitatório em epígrafe, declarando que:

01 - Temos condições de atender a todos os requisitos estabelecidos na Proposta a seguir.

02 - Manteremos o preço de nossa proposta válida, por 60 (sessenta) dias.

Lote 001

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA						
Item	Especificações	Und	QTD	Marca	Vr. Unit.	Vr. total
01	IMPRESSORA MODELO DE REFERENCIA HP 428FDW OU SUPERIOR. DESCRICAO MINIMA DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER AUTOMATICA FRENTE E VERSO VELOCIDADE DE IMPRESSAO 38 PPM PROCESSADOR 1200 MHZ MEMORIA RAM DE 512 GB BYTES PAINEL LCD TOUCHSCREEN 4000 PAGINAS MES CONEXAO WIFI DIRECT WIFI REDE ETHERNET USB 2.0 USB. FUNCIONALIDADES PAINEL DO TIPO LCD TOUCHSCREEN TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER PROCESSADOR E MEMORIA .1200 MHZ MEMORIA RAM DE 512 GB BYTES DESEMPENHO E QUALIDADE .VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 38 PPM EM A4 .TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA 63 SEGUNDOS .A RESOLUCAO DE IMPRESSAO DEVERA SER DE NO MINIMO 1200X1200 DPI .CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 80.000 PAGINAS .IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA .DIGITALIZACAO COM RESOLUCAO DE ATE 600X600 FUNCOES DE COPIA .EM FRENTE E VERSO AUTOMATICA COPIA DUPLEX COM PASSAGEM UNICA COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 8 WINDOWS 7 WINDOWS SERVER 2008 WINDOWS SERVER 2012 LINUX MAC OS	UN	02			





02	SCANNER DE MESA MODELO DE REFERÊNCIA AVISION AD250F COM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 80 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / 160 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM CORES, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO (A 200/300 DPI). CAPACIDADE DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO): 100 FOLHAS (PAPEL A4/OFÍCIO DE 80 G/M ²). TECNOLOGIA: COLOR CHARGED-COUPLED DEVICE (CCD). MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX (FRENTE E VERSO SIMULTANEAMENTE) COM MESA PLANA INTEGRADA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. CICLO DIÁRIO: APROXIMADAMENTE 10.000 DOCUMENTOS POR DIA. TAMANHO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO: 242 X 356 MM (ADF); MESA PLANA SUPORTA DOCUMENTOS MAIORES. INTERFACE: USB 2.0 / USB 3.0. PESO: 9.1 KG. RECURSOS: PROCESSAMENTO DE IMAGEM AVANÇADO, INCLUINDO REMOÇÃO DE PERFURAÇÕES. IDEAL PARA DIGITALIZAR GRANDES VOLUMES RAPIDAMENTE.	UN	01			
03	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, MODELO REFERÊNCIA CP198 CLIQUE PC INTEL CORE I7 16GB RAM SSD 1TB CP, GABINETE PRETO PORTAS USB3.0/20. (PELO MENOS 02) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (04 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN); GIGABYTE LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 04 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I7 OU SIMILAR, EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE) VELOCIDADE DE CLOK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE 6MB (L3), DVD/RW, HD DE 1TB, FONTE ATX 500W, MONITOR LED 23 OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM COM 02 CANAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRÊ INSTALADO, MANUAIS DE CD DE INSTALAÇÃO, GARANTIA 12 MESES (NO MÍNIMO).	UN	03			
04	MONITOR TELA 100% PLANA DE LED, COM TECNOLOGIA IPS, COM RETROILUMINAÇÃO LED, TAMANHO MÍNIMO DE 23" E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A 60HZ; BRILHO: 250 CD/M ² . PADRÃO WIDESCREEN (PROPORÇÃO 16:9); CORES DISPONÍVEIS: 16,7 MILHÕES; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI E DISPLAYPORT. BASE COM REGULAGEM DE ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E INCLINAÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, INTERNA AO MONITOR, PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR UM CABO DE CONEXÃO DISPLAYPORT, HDMI E UM CABO DE ALIMENTAÇÃO, TODOS COM NO MINIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO;	UN	01			
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO REFERÊNCIA EPSON TANQUE DE TINTA L6490 OU SUPERIOR, COLORIDA, WI-FI COM AUTORREPARO, BOVILT - USB - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER	UN	01			

Assinado por J. Peeseeas: ERICA-SANTOS-FRANCISCO e LUIZ-AUGUSTO-SERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/51BF-B153-6802-CC89> e informe o código 51BF-B153-6802-CC89





06	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MODELO REFERENCIA HP NEVERSTOP 1200W, HP 120 OU SUPERIOR PPM VELOCIDADE DO PROCESSADOR 500 MHZ CAPACIDADE MEMORIAS 64MB OU SUPERIOR TIPO PAPEL CARTA OFICIO EXECUTIVO A4 A5 B5 CONEXAO USB 2.0 CAPACIDADE MINIMA BANDEJA 150 FLS	UN	02			
07	CÂMERA DE VÍDEO (TIPO WEBCAM) PARA COMPUTADOR - DEVE POSSUIR: - QUALIDADE: MÍNIMO FULL HD (1080P) - CONEXÃO UBS: MÍNIMO 2.0 - CONEXÃO PLUG AND PLAY - MICROFONE INTEGRADO, COM REDUÇÃO DE RUÍDOS E ALCANCE DE PELO MENOS 1,0 METRO DE DISTÂNCIA, VIA CONEXÃO USB DEVE PERMITIR: QUE A WEBCAM SEJA ACOPLADA EM NOTEBOOK OU MONITOR PARA DESKTOP; - COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS (VERSÃO WINDOWS 10 OU SUPERIOR) - GARANTIA: 12 MESES	UN	03			
08	ESTABILIZADOR 16620 REVOLUTION SPEEDY 500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V 6 TOMADAS ESTABILIZADOR SEGURANÇA IDEAL PARA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, COM DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL, PROTEGENDO SEUS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO. POTENCIA / CARGA SUPORTADA = 500VA (500W) BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA INTERNO FUNÇÃO TRUE RMS SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LED NO PAINEL FRONTAL GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA ATENDE A NORMA BRASILEIRA NBR14373:2006	UN	04			

Valor estimado do lote: R\$ 27.314,60 (vinte e sete mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

VR. GERAL DA PROPOSTA : EM REAIS (POR EXTENSO)

No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos de que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais.

Local/UF, Data.

Empresa e/ou assinatura do responsável legal

IPASMUN- INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 0.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS, 264, CENTRO –NANUQUE/MG - CEP:

39860-000





ANEXO II
MINUTA DE PROPOSTA

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Refere-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O IPASMUN.**
PROPONENTE:

CNPJ :

Apresentamos e solicitamos de Vossa Senhoria a apreciação de nossa proposta relativa ao
Processo Licitatório em epígrafe, declarando que:

- 01 - Temos condições de atender a todos os requisitos estabelecidos na Proposta a seguir.
- 02 - Manteremos o preço de nossa proposta válida, por 60 (sessenta) dias.

Lote 002

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Especificações	Unidade	QTD	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
01	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS MODELO HP 428FDW. TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO	UN	20			
02	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS MODELO HP NEVERSTOP 1200W TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO	UN	20			
03	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M426DW	UN	20			
04	CARTUCHO DE TONNER IDEAL PARA IMPRESSORAS BROTHER - B75	UN	20			
05	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR PRETA	UN	5			
06	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR AZUL	UN	5			
07	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR VERMELHA	UN	5			
08	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA L4150 FRASCO COR AMARELA	UN	5			
09	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR PRETA	UN	5			
10	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR AZUL	UN	5			
11	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR VERMELHA	UN	5			
12	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COR AMARELA	UN	5			
13	MOUSE: TIPO ÓPTICO E POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL. CONEXÃO USB COM FIO E SEM O USO DE ADAPTADORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI	UN	06			
14	TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM FIO E CONECTOR TIPO USB COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA.	UN	06			

Valor estimado do lote: R\$10.143,98 (dez mil cento e quarenta e tres reais e noventa e oito centavos)

IPASMUN- INST PREV SERV MUN NANUQUE

CNPJ: 0.460.195/0001-52

RUA MINAS NOVAS, 264, CENTRO –NANUQUE/MG - CEP:

39860-000





No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos de que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais.

Local/UF, Data.

Empresa e/ou assinatura do responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51BF-B153-6802-CC89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICA SANTOS FRANCISCO (CPF 042.XXX.XXX-74) em 23/03/2026 11:50:47 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ÉRICA SANTOS FRANCISCO (CPF 042.XXX.XXX-74) em 23/03/2026 12:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ AUGUSTO SERRA (CPF 335.XXX.XXX-87) em 23/03/2026 12:59:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/51BF-B153-6802-CC89>